

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 12/03/2014

INÍCIO: 16h20 - TÉRMINO: 18h20

Ata da 6ª Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 12 de março de dois mil e quatorze, às 16h20, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Senhor Presidente do COMDEMA, Domênico Tremaroli, abriu a reunião, com uma saudação aos conselheiros, em seguida colocou em votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com pedidos de alteração dos conselheiros Pedro Pontes e Nivaldo Calegari. Seguindo para o próximo item da pauta, a conselheira Eng. Ana Pires da SMPMA prestou esclarecimentos sobre o depósito de madeiras e Ofício referente ao loteamento Nami Azem enviado à Secretaria de Negócios Jurídicos após retorno da DAE, afirmou que a licença ambiental está regular conforme documento entregue ao presidente Domênico, o conselheiro José Bicharra expôs sua preocupação pelo impacto desta atividade comercial, como ruído, pó, sobrecarga nas vias, entre outros, que pode gerar problemas futuros, o conselheiro Fabio Campos questionou como o comércio se regularizou sem certidão de uso de solo, a conselheira Ana Pires esclareceu que o proprietário possui certidão provisória, podendo explorar esta atividade econômica, o conselheiro Marcos Madeira reforçou que o comércio está regularizado, o presidente Domênico completou que não está no escopo deste processo a atividade comercial, que precede o loteamento e se houver conflito, a Prefeitura deverá se manifestar, a conselheira Sílvia vice-presidente do Conselho registrou a importância que não passe despercebido esta questão, e que houve preocupação da CT de Uso e Ocupação de Solo. Seguindo para o próximo item da Pauta, foi exposto pelo conselheiro José Bichara, membro da CT de Uso e Ocupação de Solo parecer técnico referente ao Loteamento Jardim Palermo, iniciou relatando que talvez tenha sido o caso mais complexo que já passou pela CT e exigiu análise longa e cuidadosa, por se tratar de uma área de risco geológico, está localizado na Rua Dr. Adeniro Ladeira, s/ nº, próximo a Faculdade Padre Anchieta, existe neste loteamento um Condomínio Residencial com 119 residências, se encontra na Zona de Conservação Ambiental da Malota, há risco de isolamento, após análise detalhada do Laudo, o parecer indica ser necessário plano para zelar pelo risco geológico e quaisquer outros danos ambientais, que deve estar nas condicionantes, assim como, as obras de moradia necessitam ser interrompidas. O Diretor de Assuntos Fundiários, Sr. Sérgio Dutra fez relato da história da formação do Jd. Palermo, chamando a atenção sobre a possibilidade da ocorrência de um acidente geológico devido a grande quantidade de pedras no morro, que pode impactar em desmoronamento do morro na Vila Rami e toda a região, incluindo a Faculdade Anchieta e o Residencial Anchieta, sugere que seria importante a aprovação do loteamento e por meio de TAC, fazer do loteamento uma área de preservação, até mesmo por já ser um espaço histórico de encontro da população nesta região e respondeu ao questionamento da conselheira Elisabete Botan se a aprovação impediria que o loteamento avançasse mais do que já avançou hoje, e do conselheiro Massao sobre a sua afirmação que aquela região existe manancial, que brota muita água, que teria condições de ser uma estação de tratamento de água, *dizendo* que a área do loteamento estará no limite previsto, não podendo avançar legalmente para além da área que está no processo do loteamento e que o lote é em outro local e não na área de manancial referida, o presidente Domênico completou que fora dos limites são áreas públicas, que não há nascente na área do objeto do Processo, que a CETESB e a SMPMA já emitiram laudos certificando a inexistência de água e reforçou que o fluxo de pessoas pode causar riscos e acidentes, sobretudo pela a atividade com escoamentos de água possa gerar riscos de movimentação nos matacões. Seguindo a discussão o Sr. Sérgio Dutra, também em resposta a perguntas dos conselheiros, Fabio Campos, Jorge Di Rito, Elisabete Botan deu a seguinte explanação: que a área deste loteamento por ser particular o poder público não pode invadir pode restringir, mas não impedir, não é possível

isolar a área por decreto antes da regularização, até mesmo para a possibilidade de tornar-se área de interesse público; o conselheiro José Bicharra membro da CTUOS afirmou que pelos laudos existentes, denota-se uma área de risco que necessita serem tomadas ações imediatamente por apresentar problemas geológico e geotécnico, por conta disto, a população precisa colaborar e parar de cortar as pedras desta área, sendo a forma mais rápida para uma intervenção é a regularização, possibilitando para em seguida o poder público viabilizar ações e obras para conter este risco, o presidente Domênico colocou o parecer em votação, que foi aprovado pela maioria dos conselheiros, com abstenção dos conselheiros, Fabio Campos, Elisabete Botan, Maria Carolina Simões e Dutra, os pareceres referentes aos loteamentos Chácara da Ponte e Kaip B2 serão apresentados na próxima reunião. O presidente Domênico sugere que seria interessante que os membros da CT já tivessem posse do laudo na reunião que precede a reunião do Conselho e que poderiam ser enviado para todos os conselheiros, inclusive antes do parecer final da CT, em resposta o conselheiro membro da CTUOS Marco Madeira explicou que a CT tem a função de filtrar e organizar o fechamento do parecer, que na somente é finalizado na plenária do Conselho. A conselheira Ana Pires e o Sr. Diretor de Assuntos Fundiários Sérgio Dutra informaram que os Loteamentos Chácara Flora e Nami Azem estão isentos dos órgãos de licença ambiental, conforme ofício resposta encaminhado ao presidente do Conselho. Prosseguindo a reunião, o presidente Domênico informou que já se reuniu com a vice-presidente Sílvia Merlo e o conselheiro Fabio Storari e que existe demanda para iniciar os trabalhos da CT de Fiscalização, há a necessidade de proteger o regramento previstos das áreas sensíveis e urbanizadas, informou também sobre parecer do COMDEMA sobre revisão da Lei de Criação do Conselho da Serra, que houve a decisão de não se posicionar por não ter minuta de projeto de Lei. Passando para outro item da pauta, o conselheiro Pedro Pontes fez apresentação da manifestação da CT de Gestão do Fundo Ambiental em resposta ao pedido de sugestão via ofício da SMPMA referente ao formato de gestão do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental para ações em 2014, inicia dizendo que a CT já havia se manifestados antes sobre mudanças do Fundo Ambiental, após a leitura do parecer com indicações para um plano de utilização de recursos em diversas frentes e envolvendo várias Secretarias Municipais e outros órgãos, surgiram questionamentos sobre o possível potencial hídrico da Serra, relacionando o uso do recurso deste Fundo para pesquisar este potencial, a conselheira Maria Carolina Simões e Dutra da DAE respondeu que existem laudos e estudos que apontam que não há potencial hídrico na Serra e que é mais estratégico investir na conservação das áreas de mananciais, a conselheira Silvia Merlo recomendou que o parecer apreciado constasse estar sujeito a informações complementares após vistas do processo, com possibilidade de um aditivo, incorporando outras contribuições futuras, o conselheiro Pedro Pontes finalizou sua fala sobre o parecer indicando o investimento também na educação ambiental. Seguindo para outro item da pauta, o presidente Domenico faz pedido para a CT de Recursos Hídricos se reunir para elaborar um documento diante do atual cenário crítico no abastecimento de água, expôs que a precipitação é a menor nos últimos 80 anos e o segundo semestre será ainda mais crítico, o conselheiro Massao relatou que houve reunião do Conselho Fiscal do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá juntamente com Comitê dos Sistema Cantareira, onde foi avaliado que de 10 em 10 anos ocorrem estas oscilações, que se esta tendência continuar, poderemos entrar em um clico de 30 anos de escassez de água e na ocasião foi feito pedido ao governador de São Paulo para que não continuem mais dizendo que há água e que não temos problemas no abastecimento, o presidente Domênico debateu que esta oscilação não está relacionada com a mudança climática, mas sim pelo comportamento próprio do clico da água e que impacta na vida das pessoas, complementou ainda que a DAE que em sua ortoga em 1996 e 2004 prevê compromisso de monitoramento dos índices de perda no abastecimento de água, que em Jundiá chega em 35%, segundo a conselheira Maria Carolina Simões e Dutra da DAE. O conselheiro Pedro Pontes solicitou que passe a contabilizar faltas para não haver prejuízo na participação dos conselheiros no COMDEMA. Um ativista do coletivo Legalize Cachoeiras distribuiu material voltado para a causa da Reserva Biológica ser 100% pública com acesso às cachoeiras da Serra do Japi, mais informações no link: www.facebook.com/LegalizeCachoeiras. Nada mais havendo a discutir eu Marcos Luís Boreiro lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Luis Gustavo Grijota Nascimento, Ana M. Rufino Pinto Pires, Solange Ferreira da Silva, Jorge Jungi Yoshino, Carolina Guimarães Araújo, Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Renato

Steck, Mônica Branhemcha Ivelli, Pedro Sérgio Pontes, Dirceu Francisco Cardoso, Fábio Frederico Storari, Silvio de Toledo Pinheiro, Massao Okazaki, José Mateus Bichara, Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues, Marco Antônio Madeira, Ferdiand Graf Von Ysenburg Philippsch, Nivaldo José Calegari, Fabio Pereira Campos Alves, Ademir Lopes Gomes, Jorge Edison Di Rito, Erich de Castro, Sérgio Dutra. Ouvintes/convidados, Yolanda Fernández Páz, Luiz Reis.